



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CONVÊNIO N.º 092, DE 21 DE JULHO DE 2015.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS CORRESPONDENTES À CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO JUNTO À LEI DE INCENTIVO À CULTURA – LIC, PARA REALIZAÇÃO DA FRINAPE E FENAMATE 2015, QUE ACONTECERÁ NESTE MUNICÍPIO, DE 07 A 15 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, Economiário, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor EDGAR PAULO MARMENTINI, brasileiro, casado, Tecnólogo em Administração Pública, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENIENTE: ACCIE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM, inscrita no CNPJ sob n.º 89.430.490/0001-70, com sede na Av. Caldas Júnior, s/n.º - Polo de Cultura, Bairro Frinape, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor CLAUDIONOR JOSÉ MORES, inscrito no CPF sob n.º 325.827.570-04 e RG n.º 1017647403, residente e domiciliado nesta cidade.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.941/2015, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, pelo Município, à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondentes à contrapartida do Município junto à Lei de Incentivo à Cultura – LIC, para realização da FRINAPE e FENAMATE 2015, que acontecerá neste Município, de 07 a 15 de novembro de 2015.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O Repasse do valor, constante no *caput* desta Cláusula, será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) a ser paga, imediatamente, após a assinatura desse Convênio, e a segunda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser paga no mês subsequente ao pagamento da primeira parcela.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE fica obrigada a aplicar a logomarca do Município de Erechim, como apoiador da FRINAPE e da FENAMATE 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACCIE

Constituem obrigações da ACCIE: Coordenar e adotar todos os procedimentos necessários ao desenvolvimento da feira, entre eles: organização da estrutura física, plano de mídia, serviços diversos para a garantia das atividades propostas, pagamento e organização das atividades culturais e artísticas da programação, entre outros. Prestar contas dos recursos recebidos na forma e prazo estipulados na Cláusula Sétima do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA DA ACCIE:

Em contrapartida ao recurso recebido, as atrações propostas pela ACCIE são:

- I – 03 (três) apresentações de Orquestras;
- II – 30 (trinta) espetáculos de teatro;
- III – 04 (quatro) espetáculos circenses;
- IV – Participação da Escola do Chimarrão durante os nove dias do evento;
- V – 09 (nove) oficinas técnicas circenses;
- VI – 07 (sete) sessões de contação ilustrada;
- VII – 01 (um) festival de etnias;
- VIII – 01 (um) festival de academias de dança;
- IX – 20 (vinte) espetáculos musicais – destaque para acústicos de Emmerson Nogueira, Nenhum de Nós, Kleiton e Kleidir, Buenas e M'espalho;
- X – Gravação de 02 (dois) programas televisivos, sendo eles Galpão Campeiro da RBS TV e Mistura da RBS TV, a serem exibidos a nível estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete à ACCIE utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho. Qualquer alteração no presente convênio deverá ser solicitada pela Associação, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão pelo Gestor do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

A ACCIE fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

- I - Quando não for executado o objeto do presente Convênio;
- II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Oitava deste Convênio;
- III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O Município reserva-se o direito de, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio e Plano de Aplicação.

Será gestor do presente convênio, o Senhor GLEISON JOSÉ SOLETTI, nos termos do §2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ACCIE deverá prestar contas, ao Município, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio, em até 90 (noventa) dias, após o término da realização da Feira, em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.**

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Convênio serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 – Unidade de Indústria, Comércio e Serviços, 04.122.0016.2.024 – Incentivo às Feiras, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

CLÁUSULA DEZ – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas



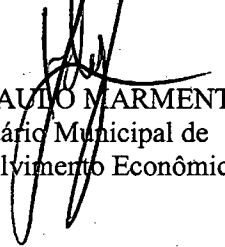
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

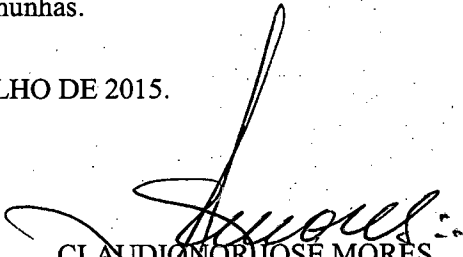
da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

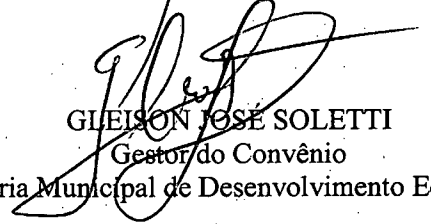
E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, 21 DE JULHO DE 2015.

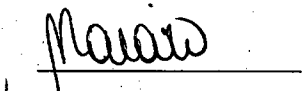
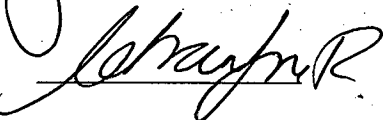

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal


EDGAR PAULO MARMENTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico


CLAUDIONOR JOSÉ MORES
Presidente da ACCIE


GLEISON JOSÉ SOLETTI
Gestor do Convênio
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TESTEMUNHAS:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

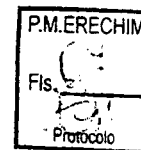
99700-000 Erechim - RS

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C.		
ACCIE		89.430.490/0001-70		
Endereço				
Av. Caldas Junior S/N – Pólo de Cultura				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	(54) 3522-1907	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
06.109289.0-4	041	0210	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Claudionor José Mores			325.827.570-04	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função	
1017647403	Presidente da ACCIE		Presidente Executivo da Frinape	
Endereço			C.E.P.	
Rua Pedro Álvares Cabral, 574 – sala 205 – Erechim - RS			99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
FRINAPE e FENAMATE 2015 – Contrapartida LIC	ARR	Dezembro/15
Identificação do Objeto		
<p>A FRINAPE 2015 é a feira oficial do município de Erechim e Região da AMAU que irá ocorrer de 07 a 15 de novembro de 2015. O objetivo da realização da Frinape é promover uma mostra do potencial econômico do Município e da Região, e oportunizar encontros empresariais e eventos culturais, artísticos e de integração de toda comunidade envolvida nesse grande evento.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A FRINAPE é a maior feira da Região do Alto Uruguai. Como acontece em edições anteriores a ACCIE desenvolve Projetos Culturais via Leis de Incentivo à Cultura, tanto na esfera Federal quanto Estadual, para dar viabilidade financeira e proporcionar diversidade cultural que eleva o nome da feira. Já temos a aprovação do projeto: Atrações Culturais Frinape e Fenamate 2015 pela LIC (Lei de Incentivo à Cultura), conforme parecer anexo. Entretanto, para cumprimento de mais uma etapa do projeto, a LIC exige que o município, no qual seja desenvolvido o Projeto, entre com uma contrapartida de 10% sobre o valor total do projeto elaborado.</p> <p>O valor a ser aplicado pela Prefeitura no evento será de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e cinco mil reais), que serão aplicados na locação de Estruturas, Prestadores de Serviços e Mídia. Esses valores foram aprovados junto ao Conselho de Cultura do Estado.</p>		



A construção desse Projeto foi idealizada pela ACCIE, com intuito de proporcionar à comunidade uma vasta programação cultural com artistas e atrações renomados a nível nacional. Em 2015, propomos integrar os dois eventos, FRINAPE e FENAMATE, no mesmo espaço, gerando um ambiente de oportunidades para que, através do seu portfólio de ações, possa haver capacitação – através de eventos técnicos, venda e divulgação – exposição, identificação e encaminhamento de planos de desenvolvimento regional – ambiente qualificado e convergente.

Um evento deste porte, que atrai cerca de 170.000 visitantes de várias regiões do Estado e fora dele, não pode ocorrer sem que haja um espaço para a promoção da cultura e turismo, oferecendo atrações variadas para a população durante os dias de realização. Assim, o projeto aqui apresentado visa buscar apoio para a promoção de atrações Culturais da Frinape e Fenamate 2015, a ser realizada no município de Erechim, no Parque da ACCIE, de 07 a 15 de novembro de 2015.

Acreditamos que um evento como esse servirá como um momento de entretenimento familiar e de promoção cultural, onde as famílias poderão estar presentes, para prestigiar artistas regionais e nacionais e para se divertirem de forma saudável. Além disso, a participação da comunidade em um evento de promoção cultural pode servir como um meio de aprendizagem prazerosa e para o desenvolvimento da consciência das diversas formas de expressões culturais desenvolvidas em nossa cidade.

A comunidade terá a oportunidade de receber artistas amadores do Município e região, oportunizando que seus trabalhos sejam divulgados, artistas profissionais de diversas localidades que virão para engrandecer e abrilhantar a comemoração.

Neste sentido, a inserção de shows com artistas de renome nacional, no referido projeto, tem a finalidade de proporcionar à comunidade regional uma oportunidade de prestigiar diferentes estilos de atrações. Existe, hoje, nas cidades pequenas, principalmente do interior do Estado, uma carência muito grande de atrações culturais. Por estarem fora do circuito turístico cultural dos espetáculos, estas cidades geralmente não possuem recursos para contratar artistas e shows que proporcionem à população um rico ambiente cultural.

A programação envolve atrações para todos os gostos e idades. Como acontece tradicionalmente, em todas as edições, durante os dias de semana – segunda a sexta-feira –, as crianças têm acesso livre para participar das atividades culturais planejadas e direcionadas para este público, sendo integradas ao evento Escolas Particulares e Públicas da Rede Municipal e Estadual do município e região, além de entidades assistenciais.

As crianças terão a oportunidade de assistir peças de teatros, espetáculos infantis, música, rodadas de contação de história, participar de oficinas culturais, cinema e outras atividades direcionadas à sua idade, além de conhecer todo o parque da ACCIE com as suas inúmeras atrações.

Em contrapartida as **ATRAÇÕES PROPOSTAS** serão:

- 03 Apresentações de Orquestras
- 30 Espetáculos de Teatro
- 04 Espetáculos Circenses
- Participação da Escola do Chimarrão durante os 09 dias de evento
- 09 Oficinas de Técnicas Circenses
- 07 Cessões de Contação Ilustrada



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS



- 01 Festival de Etnias
- 01 Festival de Academias de Dança
- 20 Espetáculos Musicais – destaque para Acústicos de Emmerson Nogueira, Nenhum de Nós, Kleiton e Kledir, Buenas e M'espalho.
- Gravação de 02 Programas Televisivos, sendo eles Galpão Campeiro da RBS TV e Mistura da RBS TV a serem exibidos a nível estadual (vinculada a captação de recursos através de Projeto aprovado Ministério da Cultura).
- Para completar a grade de atrações, está sendo lançado um edital para que artistas e grupos culturais de toda a região possam participar do evento na área de dança, música, teatro, fanfarras, entre outras, a exemplo do que foi realizado no ano de 2013.

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Estrutura Física: Locação Palco, lonas, sonorização, iluminação, tablado, rádio feira		109.450,00	Agosto	Novembro
02	02	Plano de Mídia: veiculação de mídia impressa, televisiva		11.550,00	Agosto	Novembro
03	03	Serviços: Contratação equipe de recreacionistas, segurança, limpeza, recepção, coordenação administrativa e financeira		134.000,00	Agosto	Dezembro
				255.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul

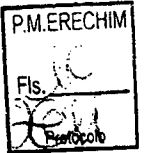
MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

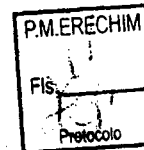
Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS



4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Estrutura Física: locação de stands, locação de lonas, tablados e pirâmides, locação de bilheterias e catracas para controle de acesso ao público, locação de banheiros químicos, locação de palco, passarela, sonorização e iluminação para shows e demais eventos que antecedem a feira.			
02	Plano de Mídia: veiculação de anúncios nos meios de comunicação (rádios, tvs, jornais, revistas, sites, redes sociais entre outros), em eventos e ações que antecedem a feira durante e após sua realização. Criação e acompanhamento da marca.			
03	Serviços: Contratação de serviços de limpeza no período pré, durante e pós Feira. Contratação de serviços de portaria e segurança antes e durante a feira. Contratação de recepcionistas para o evento. Contratação de equipe de animação e recreação nos dias da feira, contratação de pessoal responsável pela administração, gestão financeira, produção cultural e executiva.			
TOTAL GERAL		R\$ 255.000,00	R\$	



PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 155.000,00	R\$ 100.000,00				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Peço deferimento

Claudionor José Mores
Proponente

Erechim, 28 de junho de 2015.
Local e Data

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de